



ANEXO 06

COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

IMPORTANTE: Este anexo deve ser utilizado apenas para fins de orientação. O PROPONENTE deverá elaborar e enviar a **COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL** contendo todas as informações necessárias em arquivo único, no formato PDF e com até 5MB.

Orientações:

Em todo material disponibilizado no deverá constar o nome do PROPONENTE, devendo também estar acompanhado, obrigatoriamente, de imagem, fonte de referência e/ou link para respectiva comprovação. Apenas para atividades comprovadas através de material impresso/físico não há obrigatoriedade de link.

Não serão aceitos como comprovações os materiais com o nome do representante legal, sócios ou RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO da PROPOSTA CULTURAL. Somente serão aceitas as comprovações com o nome do PROPONENTE.

Todo material disponível neste anexo deverá estar organizado, preferencialmente, em ordem cronológica, separado em grupos.

Materiais aceitos como comprovação:

- Prints de sites e páginas de redes sociais, contendo o nome do PROPONENTE, e data da publicação (incluindo o ano) visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.
- Publicações em Diário Oficial, Condecorações, Premiações, Troféus, Medalhas e Documentações emitidas por fontes/órgãos oficiais nos quais sejam mencionados claramente o nome ou a logomarcado PROPONENTE.
- Fotos nas quais o nome ou a logomarca do PROPONENTE claramente identificado, contendo data (incluindo o ano) e fonte visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.
- Prints de vídeos de apresentações ou eventos nos quais o PROPONENTE identificada, contendo data (incluindo o ano) e fonte visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

- Notícia, matéria de jornal ou revista impressos - com a menção do nome do PROPONENTE, claramente sinalizado e legível - contendo data (incluindo o ano), fonte de referência e link (se houver).
- Material de divulgação contendo o nome do PROPONENTE, contendo local e data de realização da atividade (incluindo o ano).